



VIOLÊNCIA E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP (2014-2018)

**Ítalo do Couto Mantovani
Moacir José dos Santos
Edson Trajano Vieira**

Resumo: O objetivo da pesquisa é verificar se a territorialização da violência no município de São José dos Campos-SP ocorre em áreas que apresentam níveis educacionais insuficientes. Metodologicamente a pesquisa usa uma abordagem qualitativa que visa explicar como se dá a espacialização criminal, por meio dos boletins de ocorrências, registrados no município e disponibilizados no portal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Os boletins foram escolhidos apenas quatro indicadores: homicídios, roubo e furto de veículos e roubo-outros. Em um período que compreende janeiro de 2014 até dezembro de 2018, correspondente à criação do Programa São Paulo Contra o Crime. Com a educação, ficou escolhido o ensino fundamental, nos anos iniciais e finais, contemplando as 46 escolas municipais e seus índices avaliados pelo portal do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) nos anos de 2015 e 2017. A pesquisa indica a necessidade de investigações para a mensuração sobre a possível relação entre a violência e os limites do sistema educacional. A restrição de oportunidades de inserção produtiva e acesso à educação pode estar associada à elevação dos índices de violência. A elaboração de políticas públicas para a educação, segurança pública e demais setores requer integrar as dimensões da vida social para a produção de resultados mais aptos a elevação da qualidade de vida e a redução dos conflitos territorializados.

Palavras-chave: Segurança Pública. Criminalidade. Educação. São José dos Campos-SP.

1. Introdução

Referir-se ao assunto de segurança pública não significa abordar só violência e homicídios, mas sim discutir sobre a qualidade da democracia do país, de que forma as instituições policiais e de justiça atuam para que a segurança da sociedade. O tema se mostra presente nos debates sobre justiça, violência e até sistema prisional, mas para discussões atuais a junção com a educação torna o assunto mais transparente.

De acordo com Bobbio (2000) publicidade nos atos de governo são importantes, não apenas para que os cidadãos tenham conhecimento das políticas públicas, mas também porque a publicidade em si já é uma forma de controle, consentindo o que é ilícito e o que não é. Deste modo, transparência e controle público na área de segurança faz com que a violência deixe de ser considerada somente sob a perspectiva do conflito e passe a ser objeto de estudo na busca de soluções plausíveis quanto a redução da insegurança.



O Brasil é um país com território continental e com inúmeras desigualdades. Neste sentido, faz-se necessária atenção às ações tomadas na esfera municipal, pois é no município que o cidadão enfrenta os desafios cotidianos. O contexto local deve orientar as tomadas de decisão e as políticas públicas. Em 2019 o orçamento federal propõe um investimento em Segurança Pública é de 10,7 bilhões de reais, dos quais, mais de 49% serão gastos com departamento de polícia federal e apenas 3,3% da receita serão orçados para a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) (ORÇAMENTO CIDADÃO, 2018). Já o Estado de São Paulo, a receita para a Segurança Pública ultrapassa os 22 bilhões de reais, pertinente a 10% de toda receita do Estado (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO, 2018).

Com um orçamento maior do que da própria União, o Estado de São Paulo apresenta alguns problemas quando o assunto é segurança pública. A Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN), com seus 39 municípios destacam-se quanto a ocorrência de homicídios. A RMVPLN concentrou 10% de todos os homicídios ocorridos e registrados no Estado (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019). Mas o problema de acordo com Adorno (2008) é o registro. Muitas pessoas ainda se sentem ameaçadas, com medo ou mesmo sem informação para registrar um Boletim de ocorrência. Desse modo, as políticas públicas, eficientes no combate à violência, podem ser amplamente desenvolvidas se as esferas superiores souberem o que está acontecendo dentro de cada município. E um fator importante para combate da criminalidade é a educação.

Nesse escopo, o trabalho tem como objetivo verificar se há correspondência entre a violência em São José dos Campos com as taxas de desenvolvimento na educação de nível fundamental, disponíveis pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com o INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Entendendo qual a dinâmica da violência no município e se há relação de áreas mais violentas com um menor desenvolvimento educacional tanto nos anos iniciais do ensino fundamental – 4ª Série/5º Ano e nos anos finais 8ª Série/9º Ano.

2. Violência e Segurança pública

O Brasil atingiu em 2017 mais de 60 mil homicídios, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018). Conforme Nonato e Adorno (2015) o país está, nos dias atuais, apresenta uma curva ascendente e inquietante de manifestações de ódio, intolerância e



violação dos Direitos humanos. Mas, há de se entender as características da violência no país. A sociedade brasileira debate de forma reduzida a questão de criminalidade – exemplos: roubo, furto e crime organizado - entretanto, há múltiplas modalidades de violência. E dentre as políticas de combate à criminalidade vigentes nota-se a escassa associação com a políticas públicas dedicadas ao desenvolvimento humano e a redução das disparidades sociais características à sociedade brasileira. De acordo com o Atlas da Violência (2018), em 2016 a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16% contra 40,2%). Já em um período compreendido entre 2006 até 2016 a taxa cresceu 23,1% e a taxa entre os não negros caiu aproximadamente 7%. Além de dados de homicídios, o Banco Nacional de Monitoramento de Presos (BNMP 2.0) de 2018, mostrou em seu estudo mais recente que o Brasil apresenta uma população carcerária de 726 mil presos, dos quais, 64% ou 465 mil presos são negros. E a faixa etária predominante é de 18 e 29 anos.

Conforme Ribeiro (2006) a sociedade brasileira tem como marca a exclusão social e econômica. Sem saídas para uma mudança adequada, com reforço as alternativas penais, conciliação e mediação a população carcerária brasileira aumenta anos após anos e a falta de políticas pública eficazes, com ações, serviços e assistências que possibilitem a mudança definitiva na vida da população só induz ao crime e ao aumento gradativo.

A evolução da Segurança Pública brasileira passa pelo período militar. A Ditadura Militar (1964-1985). O forte aparato de repressão, sustentado pelos Atos Institucionais e pela Lei de Segurança Nacional, deram equilíbrio para conter inúmeros protestos que ocorriam em território nacional e fundamentaram a repressão como característica principal do sistema de segurança pública no país. Segundo Gaspari (2014, p. 23) “pela tradição do regime militar iniciado em 1964, sempre que as tentativas de democratização se chocavam publicamente com a ditadura, prevaleceu à ditadura”.

Durante a Ditadura Militar a repressão e o terror tanto físico como psicológico caracterizaram-se como política de Estado. Para a redemocratização, o país passou pelo período mais longo de democratização (KINZO, 2001), tratando-se de uma transição lenta e gradual, que ocorreu nos últimos 11 anos do Regime Militar. Para Adorno (1996), apesar de grandes avanços na redemocratização brasileira, há traços marcantes, deixando vestígios para mudanças que se tornam resistentes em direção ao Estado Democrático de Direito.

No período da Ditadura Militar, a política de “terror” foi sustentada por uma estrutura legislativa conservadora, com forte apoio dos militares e por setores da sociedade civil com interesses contrários as políticas de base que seriam defendidas pelo então presidente João

Goulart (GASPARI, 2014). Sustentação que começa a se materializar na forma de Atos Institucionais (AI), considerados como um dos principais instrumentos utilizados pelos presidentes do período para governar o país. Destaque para o dia 13 de dezembro de 1968 em que entra em vigor o AI-5, mais polêmico e violento. Determinando a suspensão do *habeas corpus* além de favorecer a tortura e violência contra os opositores do governo militar. Ainda na década de 60, há a promulgação do Decreto Lei nº 314, a Lei de Segurança Nacional, que protege o Estado contra o inimigo interno, ou seja, todos os cidadãos com ideias contrárias aos militares e civis que apoiavam a Ditadura Militar representavam perigo a nação brasileira (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Sen (1999, p. 183) afirma que “o desafio político para os povos de todo mundo atualmente não é apenas substituir regimes autoritários por democráticos. É, além disso, fazer a democracia funcionar para as pessoas comuns”. No meio da década de 1970, o país começa a sofrer uma crise interna como a elevação da inflação, salários desvalorizados e concentração de renda; já fatores externos como o preço do petróleo, enfraquecem a Ditadura Militar. E a política brasileira, adotada por Geisel, a partir de 1974, por uma abertura gradual, segura e lenta começa a ser colocada em prática (KINZO, 2001).

Em 1985 chega ao fim o período autoritário. Este enfraquecimento não deixou os militares sem controle político, pois sua saída do poder foi totalmente negociada com os sucessores. Evidência desse processo negociado é encontrada também na lei de Anistia, de 1979, estabelecendo que nenhum militar seria julgado por “supostos” abusos de direitos humanos entre os anos de 1964 até 1985 (ZAVERUCHA, 2005).

Em 1988 uma nova Constituição foi promulgada. Entretanto, as cláusulas relacionadas com as forças armadas, polícias militares estaduais, sistema judiciário militar, a Lei de Segurança Nacional (LSN), e de segurança pública em geral continuam praticamente semelhantes à Constituição Autoritária de 1967 e sua emenda de 1969 (ZAVERUCHA, 2005). Porém, o racismo e a tortura, tornam-se crimes inafiançáveis e imprescritíveis, atribui-se também a autonomia ao Ministério Público e assistência judiciária aos sem recursos suficientes para defesa, ficando cada evidente que a Constituição proporcionou a sociedade instrumentos de defesa contra o poder do Estado (MADEIRA; RODRIGUES, 2015).

Logo após o término do período correspondente à Ditadura Militar, promulgou-se a Constituição de 1988. Esta, em seu artigo 144, estabelece que a Segurança Pública - dever do Estado, direito e responsabilidade de todos - é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (i) Polícia



Federal; (ii) Polícia Rodoviária Federal; (iii) Polícia Ferroviária Federal; (iv) Polícias Civis; (v) Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (FREIRE, 2009, p. 3).

No começo dos anos de 1990, estatísticas de criminalidade no Brasil não existiam (ADORNO, 2008). Em 1995 o Brasil instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNHD), ideia que deriva após a Conferência Mundial de Direitos Humanos em Viana, no ano de 1993. Um programa que ficou dentro da então Pasta do Ministério da Justiça sobre ordens da então recém-criada Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (Seplanseg) do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Dois anos após sua criação, em 1998, a Seplanseg, torna-se Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Caracterizada por assessorar o Ministério da Justiça na definição e implementação da política nacional de segurança pública; acompanhando também as atividades de órgãos do mesmo interesse. Essa articulação entre as unidades federativas do Brasil se estrutura na ideia de um Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), fundamentado no Sistema Único de Saúde (SUS). Um sistema que não busca a unificação dos Estados, pois cada Estado tem uma dinâmica de segurança pública diferente, além de reconhecer a autonomia das instituições que a compõem. Mas busca a integração e otimização dos resultados, facilitando as atividades de segurança pública (FREIRE, 2009).

Desde 2003 a Senasp trabalha para implementação do SUSP, mas foi no dia 11 de junho de 2018, no governo do então Presidente Michel Temer que a lei 13.675 do mesmo ano, foi sancionada. Criando assim, um Sistema Único de Segurança Pública.

Ao longo da história brasileira de segurança pública mostra a imagem de um país que busca políticas públicas pautadas na repressão e na redução de criminalidade sem bases sustentáveis para aplicação de uma política de qualidade. A questão de segurança pública atrelada aos altos índices de criminalidade, se tornou grande parte das discussões políticas brasileiras, transformando-se em assunto de enorme preocupação não só por parte da população, mas também dos governantes e da comunidade científica. Em função disso, a partir do ano de 2003 abriu-se espaço para a discussão sobre a implementação de uma política de segurança cidadã.

Nesses últimos 15 anos, o Ministério da Justiça ainda criou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), apresentando uma característica até então inédita no país. Um projeto que articula políticas de segurança com ações sociais, priorizando a prevenção. Em 2004 foi criada a Força Nacional de Segurança Pública, uma modernização



das instituições de segurança pública, apresentou mais de 7,8 mil homens e mulheres de elite das polícias militares e dos corpos de bombeiros de todo o país. O Pronasci realizou a campanha do desarmamento, recolhendo milhares de armas em todo território e pagando uma indenização, com base no artigo 31 da lei 10.826/03. Acredita-se que o governo federal investiu até 2012 cerca de R\$ 6,7 bilhões de reais, beneficiando direta ou indiretamente 3,5 milhões de pessoas, entre profissionais de segurança pública, jovens e suas famílias. No ano de 2018 foi criado o Ministério da Segurança Pública, devido ao caos instaurado na cidade do Rio de Janeiro e por meio de uma medida provisória, os meios para este ministério são direcionados dos recursos arrecadados pelas lotéricas federais (BRASIL, 2018).

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017), mostram que o país teve em 2016 7 pessoas assassinadas por hora; as mortes violentas intencionais marcaram no mesmo ano 61.283, isto é, o maior número já registrado no Brasil, com um crescimento de 4% em relação ao ano de 2015. O país também ocupa o primeiro lugar de país que mais mata policiais civis e militares. Em 2016 os números de policiais vítimas de homicídios foi de 453. Percebe-se, que apesar de iniciativas pertinentes para associar segurança pública e com políticas sociais, há um cenário desafiador quanto a redução da violência.

3. Educação Brasileira e seus obstáculos

A Constituição Federal de 1988 afirma alguns conceitos básicos sobre a educação, tais como, a educação é um direito de todos, mas um dever do Estado e da família para que todos cidadãos brasileiros alcancem o pleno desenvolvimento por meio dela, pois é por meio dela que a pessoa se prepara para a cidadania e qualifica-se para o trabalho.

Para Goldemberg (1993), o Brasil tem características exclusivas de países em desenvolvimento, entre elas as deficiências no sistema educacional, devido ao nível educacional das crianças, principalmente das que vivem à beira da linha da miséria. Um cenário que começa a mudar desde 1990, em decorrência a universalização do ensino fundamental que se realizou em todo território nacional. Antes disso, as escolas públicas apresentavam uma alta taxa de reprovação, com conseqüente evasão (RIBEIRO, 1991).

Na década de 1950 houve no Brasil uma análise detalhada sobre os problemas educacionais com os obstáculos que interpõe ao processo de aprendizagem tanto no plano pessoal como social. Este estudo deriva do índice de retenção mais elevados no Brasil que em relação a qualquer outro país da América Latina, além de que as reprovações acarretavam



um acréscimo de aproximadamente 45% no orçamento dos sistemas de ensino segundo Barretto e Mitrulis (2001).

Educadores e dirigentes da educação, por sua vez, reconheciam também outros inconvenientes da retenção escolar, tão ou mais prejudiciais quanto os prejuízos econômicos que dificultavam a organização de um sistema de ensino primário obrigatório e gratuito para todos. Eles se referiam ao desenvolvimento do educando como pessoa e aos obstáculos à aprendizagem. A formação de classes heterogêneas quanto à idade, a humilhação da criança, o desgosto da família, agiam como fatores de desestímulo à aprendizagem e entendia-se que as reprovações não exerciam nenhuma influência positiva sobre a criança. (BARRETTO; MITRULIS, 2001, p. 105).

Com os estudos e pesquisas realizadas na década de 1950, a solução encontrada foi uma política de inovação aplicada de forma progressiva, reformulando programas, elaborando um material didático mais atual, aplicando treinamento aos professores com renovações nas técnicas pedagógicas. Deste modo, a organização curricular com adequação ao aluno foi um passo importante para o ensino, mas o objetivo de uma aprovação automática colocava em choque o desempenho e o reconhecimento de qualidades positivas do aluno, não permitindo construir uma base sólida para educação, de acordo com Barretto e Mitrulis (2001).

Na década de 1960 até o final do período militar os problemas persistiam. O estrangulamento de receitas, já previsto em 1950, os altos índices de repetência, impossibilitavam o atendimento pleno e diferenciado para cada município e principalmente para cada aluno. De acordo com Schwarcz e Starling (2015), o Brasil viveu entre 1969 até 1973 o chamado “milagre econômico”, período em que há um crescimento econômico e acelerado no Brasil, fazendo com que a economia brasileira crescesse cerca de 10% durante o período. Entretanto, a educação ficou para segundo plano. O crescimento não foi partilhado de forma devida.

Com a redemocratização a crise educacional emerge trazendo os problemas sociais, políticos e tecnológicos das décadas anteriores. A Constituição Federal traz um artigo exclusivo para educação de todos os brasileiros, com seus deveres e responsabilidades, mas ainda há problemas estruturais e políticos que impedem o Brasil de avançar como o esperado nessa área. Dados do IBGE (2015) ainda mostram que a taxa de analfabetismo da população brasileira com 15 anos ou mais caiu de 7,2% para 7% em 2017, mas ainda não alcançou a meta estipulada de 6,5% para 2015 de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) (2014). Em números absolutos, essa cifra chega a casa dos 11,5 milhões de brasileiros que não sabem ler e escrever, com incidência de três vezes mais na população de 60 anos. E mais

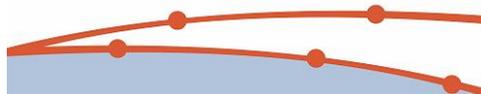


que o dobro entre os pretos e pardos (9,3%) em relação aos brancos (4%), de acordo com o IBGE (2015). Das 27 unidades da federação, apenas 14 já alcançaram a meta do PNE, mas o abismo regional existente no Brasil impede que esse desenvolvimento ocorra em outros estados. Principalmente a região Nordeste, que registrou a maior taxa entre as cinco, de 14,5%. A região Sul e a Região Sudeste ficaram com a menor taxa, de 3,5% cada (IBGE 2015).

Mesmo com esse índice, a Reforma do Estado que começa no início dos anos 90, tentou implantar uma administração gerencial menos burocrática e com uma resposta mais adequada e rápida para a crise fiscal e estrutural legada de décadas passadas. Segundo Chirinea e Brandão (2015, p. 462) “entre os princípios da Nova Gestão Pública ou *new public management*, estão o fortalecimento do Estado, a sua regulação e a necessidade de adequar ações em prol de uma administração eficiente e voltada para o controle de resultados”. Observa-se que a reforma do Estado, oriunda da década de 90, maneja as políticas educacionais do país, propondo não só uma melhoria na qualidade como também a avaliação externa de mecanismo de controle e regulamentação do Estado. Essas avaliações passaram a pautar a qualidade do ensino no Brasil. Avaliações como o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e a Prova Brasil.

Avaliações que além de mensurar as habilidades dos estudantes em conteúdos importantes para o desenvolvimento cognitivo também indicam a qualidade do ensino. Desse modo, é criado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), um índice, desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com o INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Reunindo dados do SAEB, da Prova Brasil, com dados do Censo da Educação Básica.

A combinação desses dados gera um parâmetro balizador de metas a serem atingidas, com o propósito de monitorar e avaliar o sistema educacional do país, assim como assegurar a melhoria na qualidade da educação. O IDEB é parte integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto n.º 6.094/07), dispositivo legal que coloca em ação as 28 propostas contidas no PDE, cujo eixo principal é a qualidade educacional, bem como a mobilização social para atingir as metas estabelecidas pelo plano. Para tanto, empreende-se uma articulação entre União, Estados, Distrito Federal, Municípios e sociedade civil em prol da qualidade da educação (CHIRINEA; BRANDÃO, 2015, p. 463).



Acredita-se que com o decreto número 6.094 a educação torna-se compromisso de todos. Por isso, o IDEB passa a ser um alterador de características, para melhoramento do sistema de ensino, aprimorando a qualidade do ensino.

Na tabela 01 observa-se que para os anos iniciais do Ensino Fundamental até o ano de 2017, todas as metas, para as redes de escola pública, foram atingidas, diferentemente da privada. Para os anos finais do ensino fundamental a rede pública atingiu a meta até 2011, igualmente o ensino médio. A discrepância aumenta de acordo com a região brasileira. A falta de políticas públicas no estilo *bottom-up* prejudica ainda mais o desenvolvimento educacional no país.

TABELA 01: IDEB 2015-2021 Metas e Resultados alcançados por escolas brasileiras

	TIPO	2015		2017		2019	2021
		Meta	Observado	Meta	Observado	Meta	Meta
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Estadual	5,3	5,8	5,6	6,0	5,9	6,1
	Municipal	4,8	5,3	5,1	5,6	5,4	5,7
	Privada	7,0	6,8	7,2	7,1	7,4	7,5
	Pública	5,0	5,3	5,2	5,5	5,5	5,8
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Estadual	4,5	4,2	4,8	4,5	5,1	5,3
	Municipal	4,3	4,1	4,6	4,3	4,9	5,1
	Privada	6,8	6,1	7,0	6,4	7,1	7,3
	Pública	4,5	4,2	4,7	4,4	5,0	5,2
ENSINO MÉDIO	Estadual	3,9	3,5	4,4	3,5	4,6	4,9
	Privada	6,3	5,3	6,7	5,8	6,8	7,0
	Pública	4,0	3,5	4,4	3,5	4,7	4,9

Fonte: IDEB; INEP, 2019.

4. Metodologia

A tipologia da pesquisa é descrever se a dinâmica da violência no município de São José dos Campos-SP está acompanhada com a desigualdade escolar, localizado na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, a partir de uma abordagem qualitativa com uma análise dos boletins de ocorrência em comparação com indicador escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). “O Índice reúne em um único indicador dois importantes conceitos para a qualidade da educação: as taxas de aprovação, reprovação e



abandono, coletadas pelo Censo Escolar, e o desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, avaliado pelo Saeb” (2019, s.p.).

Como a área de realização fica delimitada apenas ao município de São José dos Campos, a pesquisa foi dividida em quatro etapas. Na primeira etapa há o levantamento dos índices criminais do município pelo portal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Levantamento delimitado entre janeiro de 2014 e dezembro de 2018. A escolha justifica-se quanto ao período, pois em 2014 o Governo Estadual lança o programa São Paulo Contra o Crime, política pública de bonificação ao policial militar que alcança as metas dentro de quatro indicadores: vítima de letalidade violenta, furto e roubo de veículos e roubo-outros. E delimita-se até 2018, já que é o ano em que temos os dados, atuais, mais completos disponibilizados pela secretaria.

O segundo processo foi à análise destes dados, que se dá por, separar os indicadores por região. De acordo com a lei complementar municipal 428, de 9 de agosto de 2010 o município está dividido em Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro, Sudeste e São Francisco Xavier e por fim, separar esses crimes por delegacias.

O terceiro passo consistiu em analisar o indicador escolar (IDEB) de todas as escolas públicas municipais do município de São José dos Campos., entre os anos 2015 e 2017, dados disponibilizados pelo MEC. Nos primeiros anos do ensino fundamental 4ª série/ 5º ano e nos anos finais 8ª série/9º ano.

Finalmente, por meio desses três processos, pode ser realizada a última etapa, que tem como objetivo descrever a dinâmica da violência no município, a partir da análise dos boletins de ocorrência e a nível educacional por área em São José dos Campos. Comparando as regiões mais violentas com as escolas localizadas nessas áreas.

5. Resultados e Discussões

Na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) está São José dos Campos, a leste da capital paulista (figura 01), com uma área de 1.099,6 km² e de área urbana 353,9 km². Estimativas do IBGE (2017) registram uma população de 703.219 habitantes e apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,807. Considerado elevado e sendo até maior que do Estado e do próprio Brasil 0,783 e 0,727 respectivamente, de acordo com a Fundação Seade (2018).

Figura 01: Localização do município de São José dos Campos-SP



Fonte: IBGE; IGC/SESP; PMSJC.
 Elaboração: Ítalo Mantovani.

Em seu passado o café foi o principal produto da economia local. O processo de industrialização começa no início do século XX, timidamente, com a concessão de incentivos fiscais. E desde a década de 1920, São José dos Campos foi um local de intensas transformações. Na década de 1940 o município possuía aproximadamente 36.500 habitantes, dos quais, 60% se encontravam na área rural. Em 70 anos essa população total cresceu para os estimados 703.219 habitantes. Sendo que 98% estão localizados na zona urbana e o restante (2%) na área rural. Com a maior população da RMVPLN representa 1,6% de toda a população do estado e 26% da região. Atualmente, estão instaladas no município fábricas como Johnson & Johnson, Philips, General Motors, e Panasonic. A cidade também é o principal polo de tecnologia aeronáutica do país. Apresentando a sede da Embraer, o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), segundo a Prefeitura de São José dos Campos (2016), (EMPLASA, 2018).

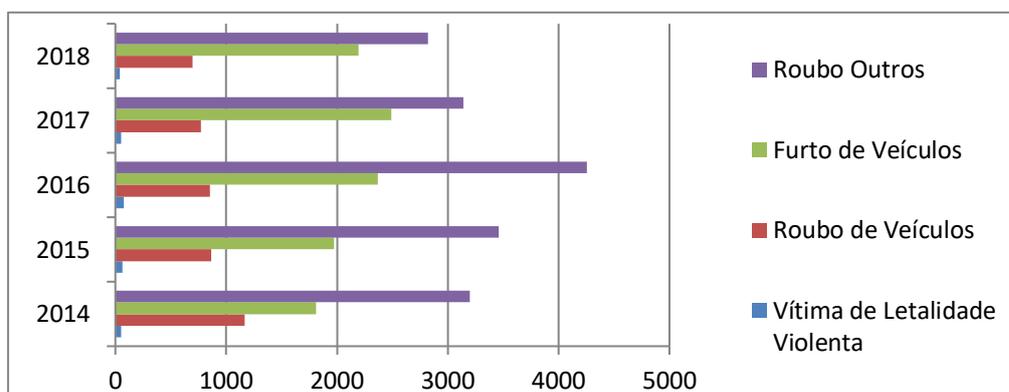
Pelo Portal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 2018, o município de São José dos Campos conta com oito Departamentos/Delegacia de Policias (DP), uma delegacia de defesa de da mulher (DDM), uma delegacia de proteção ao idoso (DPI), uma delegacia de investigações gerais (DIG), uma delegacia da infância e juventude (DIJU) e uma delegacia de investigações sobre entorpecentes (DISE) conforme a figura 06. Estas delegacias estão distribuídas territorialmente de forma de contemplar a população presente nas zonas regionais do município. Entende-se que a Região Central se encontram instaladas o 1º e 2º DP, mais o DIJU e DPI e pelo IBGE consta uma população de 72.115

nesta região. Na Região Oeste há a DDM e o 8º DP com uma população de 41.163. A região Norte com uma população de 59.800 apresenta apenas o 4º DP. A Região Sul com a maior concentração populacional, pelo Censo 2010, 233.536 habitantes. A Região Leste com 160 mil habitantes, tem o 5º e 6º DP. Pelos dados da secretaria de segurança pública do Estado de São Paulo (2019), o distrito de São Francisco Xavier e a Região Sudeste de São José dos Campos não apresentam nenhuma delegacia de polícia.

Entre 2014 e 2018 São José dos Campos apresentou 292 vítimas de letalidade violenta, correspondendo a 16% de todos os boletins registrados nos 39 municípios da RMVPLN. Em roubo de veículos São José dos Campos ficou com 45% de todos os casos entre 2014 até 2018 e 50% dos casos de furto de veículos, 4.352 e 10.829 boletins registrados respectivamente e em caso de roubo outros São José dos Campos teve uma participação de 33% de todos os boletins, com um montante de 16.871.

Pela figura 02, dos anos estudados, o ano de 2016 teve as maiores taxas de criminalidade pelos quatro indicadores na RMVPLN, entende-se que há uma concentração 30% de todos os homicídios e 30% dos roubos outros ocorridos

Figura 02: Dados absolutos de criminalidade no município de São José dos Campos, entre 2014 até 2018.



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, 2019.
 Elaboração: Ítalo Mantovani

São José dos Campos-SP dispõe de 149 escolas, das quais 46 são de Ensino Fundamental e 103 de Educação Infantil. Com mais de 61mil alunos, divididos entre 35.863 no ensino fundamental e 25.884 na educação infantil. Ambos os ensinos são de responsabilidade do município, já o ensino médio de responsabilidade do Estado apresenta



80 escolas, com 60 mil alunos aproximadamente, de acordo com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (2016).

O Censo de Educação Básica (2014), afirma que São José dos Campos tem mais de 7.100 professores. Com auxiliares o montante chega aos 9.439 docentes. Dos quais, 3.830 estão na rede municipal.

Em uma visão macro do ensino público no município de São José dos Campos, o ensino fundamental, nos anos iniciais, alcançou todas as metas estabelecidas pelo IDEB, desde 2007 até 2017. Diferentemente dos anos finais do mesmo ensino fundamental, que alcançou só nos anos de 2007 e 2009.

A análise de boletins de ocorrência das delegacias de São José dos Campos indica que as regiões com maior concentração populacional – Zona Sul e Zona Leste-(figura 04), de acordo com o IBGE (2010) - apresentam maior de criminalidade. Percebe-se que a Zona Sul, representada pelo terceiro e sétimo departamento de polícia concentra 37,8% de todos os casos ocorridos entre 2014 e 2018. No quesito vítima de letalidade violenta reuniu 29,8%; roubo e furto de veículos foram 40,6% e 43,6% respectivamente e 37,4% de roubo outros. O destaque da Zona Sul é para 3º DP, tem registrado mais de 24% de todos os crimes estudados entre os cinco anos (SSP, 2019).

Na Zona Leste, o 6º DP, encontra-se em segundo lugar de maior criminalidade no município com registros de Boletins de Ocorrência para os indicadores examinados. Reunindo 15,3% de todos os crimes estudados. Em vítimas de letalidade violenta o sexto departamento até apresenta mais registros de boletins de ocorrência que o terceiro departamento, 118 contra 64 respectivamente. E esses 118 casos equivalem a 40% dos casos registrados entre 2014 e 2018. Roubo e furto de veículos estão com 26,5% e 10,6% e roubo outros com 18%.

Os outros departamentos de polícia, não menos importantes, apresentam números não muito significativos. A Zona Central de São José dos Campos encontra o 1º e 2º departamento de polícia. Eles juntos somam 9% de todos os crimes estudados. Com ênfase ao 1º DP, com 6,8% de registros de homicídios nesses 05 anos (20 B.O's), mais de 317 casos de roubo de veículos (7,3%) e 2.067 furtos de veículos (19,1%) e por fim, aproximadamente 2.800 casos de roubo outros (16,6%).

A Zona Norte, com seu 4º DP, tem uma participação de apenas 8,6% de todos os crimes estudados, sendo 38 casos de homicídios (13%), 301 (6,9%) e 715 (6,6%) casos de roubo e furto de veículos respectivamente e mais de 1.300 (7,8%) casos de roubo outros. Enfim, o 8º DP, na Zona Oeste com apenas 5% dos registros analisados.



Em suma, percebe-se que a violência em São José dos Campos prevalece nas áreas mais populosas. De acordo com o IBGE (2010), a Zona Sul concentra aproximadamente 234 mil habitantes, ficando com aproximadamente 40% dos registros de Boletins de Ocorrência. Em seguida vem a Zona Leste com mais de 160 mil habitantes e 16% dos casos estudados. A Região Central com 72 mil habitantes concentra 9% de todos os crimes estudados.

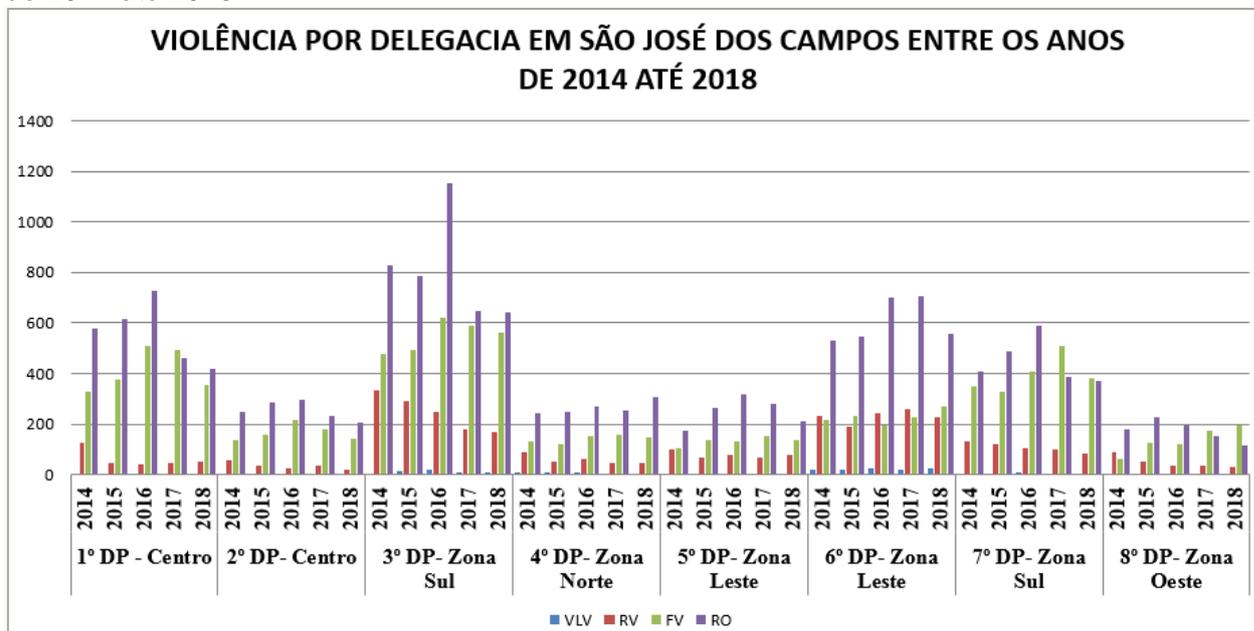
Cruzando os dados de violência com o IDEB, das 46 escolas municipais que oferecem o ensino fundamental do ensino inicial até os anos finais do fundamental. Consegue-se concluir que em 2015 nos anos iniciais do ensino fundamental 28,3% das escolas não atingiram a meta. Em 2017 essa porcentagem cai para 10,9%. Em relação aos anos finais, em 2015 a porcentagem foi de 78,2%, com uma queda menor para 2017, de 71,7% das escolas municipais com ensino fundamental de 8ª série/9º ano não atingindo as metas estabelecidas pelo IDEB.

A Zona Central de São José dos Campos concentra 9% de todos os crimes estudados entre os anos de 2014 até 2018. Em seu perímetro há três escolas municipais. Analisando o IDEB do mesmo período que a criminalidade, as três escolas se comportaram de maneiras diferentes. A escola Profª Áurea Cantinho Rodrigues, alcançou a meta do IDEB apenas em 2017 e só para o ensino fundamental do ano inicial. A segunda escola, Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi, alcançou nos anos iniciais e finais, tanto em 2015 como 2017, e por fim, a escola Flávio Berling de Macedo, não apresentou dados pelo IDEB.

A Zona Leste, que é a segunda maior em registros de criminalidade, em São José dos Campos, possui 15 escolas, das quais apenas o colégio Profª Rosa Tomita alcançou a meta nos 2 anos estudados para os anos iniciais e finais do ensino fundamental. Seis escolas, não tiveram a nota divulgada pelo IDEB, por terem um número insuficiente de participantes. A Zona Oeste apresenta duas escolas, das quais nenhuma atingiu as metas nos anos de 2015 e 2017 para o ensino fundamental inicial e final.

A Zona Sul que é a mais violenta, com uma concentração de aproximadamente 38% de toda criminalidade estudada, apresenta 19 escolas. Sendo que apenas duas, tiveram resultados iguais ou superiores as metas para os anos iniciais e finais do ensino fundamental. A escola Maria Antonieta Ferreira Payar não teve nota divulgada nem média nos 2 anos estudados para os anos iniciais e finais, devido a uma nota de que não apresentou uma média no SAEB.

Figura 04: Dinâmica da Violência por Delegacia em São José dos Campos. Entre os anos de 2014 até 2018



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, 2019.
 Elaboração: Ítalo Mantovani

6. Considerações Finais

Esta pesquisa tem como objetivo verificar se a territorialização da violência no município de São José dos Campos-SP ocorre em áreas que apresentam níveis educacionais insuficientes, medidos por meio do IDEB. Por via de uma abordagem qualitativa, foi feita uma análise dos números de registros realizados por boletins de ocorrência em cada uma das treze delegacias localizadas no município, entre os anos de 2014 até 2018, e disponibilizados pelo portal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Do montante de boletins, foram utilizados somente quatro tipos: o de homicídios, o roubo e furto de veículos, e roubo outros. E assim, comparando as 46 escolas de nível fundamental espalhadas pelo município de São José dos Campos com suas metas e resultados alcançados pelo IDEB entre os anos de 2015 e 2017, período que há dados comparativos com os anos de 2014 a 2018.

O resultado observado indica que as regiões que com maior número de habitantes apresentam um nível elevado de criminalidade e uma educação menos satisfatória. A Região Sul habitada por mais de 200 mil pessoas concentra aproximadamente 40% de todos os casos de criminalidade estudados e com 19 escolas municipais 84,2% delas não alcançaram a meta do IDEB para os anos finais do ensino fundamental (8ª série/ 9º ano) em 2015 e em 2017



esse número cai para 63,1%. Por outro lado, a Região Oeste com 41 mil habitantes, apresenta 5% de todos os casos registrados em sua delegacia e que no ano de 2017 todas as escolas atingiram a meta para os anos iniciais do ensino fundamental (4ª série/ 5º ano).

Observou-se também que das 13 delegacias localizadas no município, apenas 8 estão com dados disponibilizados pelo portal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (2018). No quesito educação houve escolas como na zona central, Flávio Berling de Macedo, que não apresentou dados pelo IDEB e até mesmo a escola Maria Antonieta Ferreira Payar, localizada na Zona Sul, que não teve nota divulgada nem média para os anos iniciais e finais, devido à falta de uma média consistente feita no SAEB (Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica).

A pesquisa indica a necessidade de investigações para a mensuração sobre a possível relação entre a violência e os limites do sistema educacional. A restrição de oportunidades de inserção produtiva e acesso à educação pode estar associada à elevação dos índices de violência. Nesse sentido, a desigualdade territorialmente produzida manifesta-se em diversas dimensões da vida social e nos seus entrelaçamentos. A elaboração de políticas públicas para a educação, segurança pública e demais setores requer integrar as dimensões da vida social para a produção de resultados mais aptos a elevação da qualidade de vida e a redução dos conflitos territorializados.

Referências

ADORNO. S. Políticas Públicas de Segurança e Justiça Penal. **Cadernos ADENAUER**, São Paulo, v. IX, p. 9-27, 2008

_____, S. **A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea**. 282 p. Tese (apresentada como exigência parcial para o Concurso de Livre-Docência em Ciências Humanas) – Departamento de Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO. **Lei Orçamentária Anual 2018**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=189140>> Acesso em 02 Fev. 2019.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2018. **Ipea – instituto de pesquisa econômica aplicada**. Brasília, DF, 5.

jun. 2018. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf

30253. Acesso em: 13 fev. 2019.



BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRESOS. **Conselho Nacional de Justiça 2018**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/cadastro-nacional-de-presos-bnmp-2-0> Acesso em 14 fev. 2019.

BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; MITRULIS, Eleny. Trajetória e desafios dos ciclos escolares no País. **Estud. av.**, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 103-140, ago. 2001. disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01 fev. 2019.

BOBBIO, Norberto, **Il futuro della democrazia**, trad. port. de Marco Aurélio Nogueira, O futuro da democracia, 10ª ed., São Paulo, Paz e Terra, 2000.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Projeto Segurança Pública para o Brasil**. Brasília, 2018. Disponível em: < <http://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/competencia>> Acesso em 20 Fev. 2019.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Consulta ao **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **Ministério da Educação 2014**. Disponível em: < http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_do_censo_escolar_2014%20final.pdf> Acesso em 22 Fev. 2019.

CHIRINEA, Andréia Melanda; BRANDAO, Carlos da Fonseca. O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 87, p. 461-484, June 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362015000200461&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 fev. 2019.

EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO (EMPLASA). **Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN)**. Disponível em: < <https://www.emplasa.sp.gov.br/RMVPLN>> Acesso em: 28.jan.2019.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Segurança Pública em números 2016. **Anuário brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, volume 10, nº10, p. 6. Disponível em http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf. Acesso em: 19 fev. 2019.

_____. Segurança Pública 2018. **Anuário brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, volume 12, nº12, Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Anuario-2019-v6-infogr%C3%A1fico-atualizado.pdf> Acesso em: 19 Fev. 2019.

_____. Segurança Pública 2017. **Anuário brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, volume 11, nº11, Disponível em: < http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf> Acesso em 22 fev. 2019.



FREIRE, Moema D. Paradigmas da segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Aurora**, v. 3, n. 5, p. 49-58, dez. 2009. Disponível em <<http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/FREIRE.pdf>> Acesso em: 22 Fev. 2019.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). **Perfil dos municípios paulistas – São José dos Campos**. Disponível em: <<http://www.perfil.seade.gov.br/>> Acesso em: 10 fev. 2019.

GASPARI, E. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Cia. das Letras, 20014.

GOLDEMBERG, José. O repensar da educação no Brasil. **Estud. av.**, São Paulo, v. 7, n. 18, p. 65-137, agosto. 1993. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141993000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 jan. 2019.

IDEB/INEP. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. **Resultados e Metas: 2005 até 2021**. Disponível em <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=2332846>> Acesso em 23 de Fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Taxa de Urbanização brasileira 1940-2010**. Disponível em <<https://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=POP122&t=taxa-urbanizacao>> Acesso em: 10 Jul. 2018.

_____. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/panorama> Acesso: 10 Jul. 2018.

_____. **Analfabetismo cai em 2017, mas segue acima da meta para 2015**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21255-analfabetismo-cai-em-2017-mas-segue-acima-da-meta-para-2015>> Acesso em: 28 Fev. 2019.

_____. **Analfabetismo brasileiro no Brasil por idade e sexo, 2015**. Disponível em: <<https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-15-anos-ou-mais.html>> Acesso em: 28 fev. 2019.

_____. **IBGE cidades e perspectivas populacionais 2017**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/panorama>> Acesso 28 fev. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). A evolução dos homicídios no Brasil, Regiões e Unidades Federativas. **Atlas da Violência 2016**. Brasília, nº 17, p. 1-10. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf> Acesso em: 19 jul. 2018.



KINZO, MARIA D'ALVA G. A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição. **São Paulo Perspec.** São Paulo, v. 15, n. 4, p. 3-12, dez. 2001. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 26. Fev. 2019.

MADEIRA, Lígia Mori; RODRIGUES, Alexandre Ben. Novas bases para as políticas públicas de segurança no Brasil a partir das práticas do governo federal no período 2003-2011. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 3-22, Fev. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122015000100003&lng=en&nrm=iso Acesso em 23 Jan. 2019.

NONATO, C.; ADORNO, S. reflexões sobre a violência e a intolerância na sociedade brasileira. **Comunicação & Educação**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 93-100, oct. 2015. ISSN 2316-9125. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/102026/103981>>. Acesso em: 17 Fev. 2019.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Ministério da Educação**. 2014. Disponível em: < <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>> Acesso em 22. Fev. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **São José dos Campos em Dados 2016**. Disponível em: < http://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/667370/sjdados_2016.pdf> Acesso em 01. Mar. 2019.

RIBEIRO, D. **O Povo Brasileiro**. 13ª Reimpressão. São Paulo, Companhia das Letras, 2006.

RIBEIRO, Sérgio Costa. A pedagogia da repetência. **Estudos Avançados**, São Paulo: IEA/USP, v. 12, n. 5, p. 7-21, 1991.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloísa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dados Gerais: 2014-2018**. Disponível em: < <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>> acesso em: 03 mar. 2019.

_____. **Dados de Criminalidade: 2014-2018 de São José dos Campos**. Disponível em: < <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>> acesso em: 03 mar. 2019

_____. **Delegacias de São José dos Campos 2018**. Disponível em: < <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Mapas.aspx>> acesso em: 03 mar. 2019.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ORÇAMENTO CIDADÃO. **Projeto de Lei Orçamentária: da União para 2019**. Disponível em: file:///E:/Antigas/ORCAMENTO_V09.pdf> Acesso em 04 Mar. 2019.



ZAVERUCHA, Jorge. 2005. FHC, **Forças Armadas e Polícia**: entre o autoritarismo e a democracia 1999- 2002. Rio de Janeiro: Record.